



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 08 de fevereiro de 2024

**ATOS DO EXECUTIVO**

**DECRETO DE N° 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

*Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Portaria de nº 075/2024/SEAD - Secretaria de Estado da Administração, alterou os expedientes nas repartições públicas estaduais, em razão do Carnaval 2024, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOU, na data de 02/02/2024;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2024, nas repartições públicas do Município de Lagoa de Dentro – PB;

**Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA  
PREFEITO**



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno